



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 125/2024

Solicitação de Informações sobre Convênio e Contrato de Prestação de Serviços de Profissionais de Apoio Escolar

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Solicitação de Informações sobre Convênio e Contrato de Prestação de Serviços de Profissionais de Apoio Escolar

Considerando a relevância desses serviços para a promoção da educação e o desenvolvimento pleno dos estudantes, é de suma importância que sejam disponibilizadas informações claras e detalhadas sobre os convênios e contratos estabelecidos entre a Prefeitura Municipal e as entidades ou profissionais responsáveis pela prestação de apoio escolar.

Portanto, solicito as seguintes informações:

1. Lista das entidades ou profissionais responsáveis pela prestação de serviços de apoio escolar no município, indicando nome, CNPJ ou CPF, tipo de serviço prestado, funções desempenhadas e quantidade de alunos atendidos por cada profissional ou entidade.
2. Cópia dos convênios firmados entre a Prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal e as entidades ou profissionais mencionados no item 1, especificando os termos, valores e prazos estabelecidos.

3. Cópia dos contratos de prestação de serviços celebrados entre a Prefeitura Municipal e as entidades ou profissionais mencionados no item 1, detalhando os serviços contratados, valores, prazos, eventuais aditivos, e informando se há alguma necessidade de suprir a falta de profissionais para atender às demandas do município.
4. Informações sobre os critérios utilizados para seleção das entidades ou profissionais responsáveis pela prestação de serviços de apoio escolar, bem como os procedimentos de fiscalização e monitoramento da execução desses serviços.

Saliento que a disponibilização dessas informações é fundamental para o acompanhamento e fiscalização por parte deste Poder Legislativo, visando assegurar a efetiva utilização dos recursos públicos em prol da educação de qualidade em nosso município.

Agradeço antecipadamente pela atenção e colaboração na prestação dessas informações.

Justificativa

O presente requerimento se fundamenta na necessidade de garantir os direitos assegurados aos estudantes com deficiência, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (nº 13.146/2015),



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394/1996) e na Lei Estadual nº 16.925/2019, especialmente no que diz respeito à acessibilidade, ensino em Libras e braille, presença de profissional de apoio escolar e condições de igualdade.

Especialistas na defesa das pessoas com deficiência, destacam a importância da fiscalização e do apoio do poder público para garantir o cumprimento dessas regras, ressaltando que a falta de cumprimento pode ser denunciada às autoridades competentes.

Considerando que a educação é um direito fundamental e que a inclusão escolar é um processo que requer a participação ativa do poder público e da sociedade, é essencial que sejam prestadas informações claras e detalhadas sobre a implementação dessas garantias no município de Valinhos.

As informações solicitadas, tais como lista das entidades ou profissionais responsáveis pela prestação de serviços de apoio escolar, cópias dos convênios e contratos firmados, detalhamento das funções desempenhadas, quantidade de alunos atendidos, e eventual falta de profissionais para suprir as necessidades do município, são fundamentais para subsidiar o acompanhamento e fiscalização por parte do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, o presente requerimento visa promover a transparência e eficiência na gestão pública, garantindo que os recursos destinados à educação sejam utilizados de forma adequada e em consonância com os direitos assegurados aos estudantes com deficiência.

Valinhos, 6 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: ALÉCIO CAU